



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
UTFPR - CAMPUS CURITIBA  
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CURITIBA  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CT  
SECRETARIA DE BACHARELADO E LICENCIATURAS-CT  
COORD. CURSO ENGENHARIA ELETRONICA - CT

## ATA DE REUNIÃO Nº 2/2023

Aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2023 (dois mil e três), às 10:00 (dez horas), no endereço eletrônico, reuniram-se os membros do colegiado do curso para tratar dos seguintes itens relativos à execução do curso: 1) Aprovar ou não algumas solicitações recebidas pela coordenação de curso para alterar a modalidade de oferta de algumas turmas para o próximo semestre. Pedidos esses que estão amparados pelo Ofício Circular nº 4/2022 - PROGRAD/ REITORIA de 14 de dezembro de 2022, 2) Analisar um caso atípico relacionado às Atividades Complementares de um estudante e 3) Selecionar dois nomes para representar o curso no Conselho de Graduação e Educação Profissional (COGEP) a partir de 2023. A reunião teve o seu início com o seu presidente, o professor e coordenador do curso Robinson Vida Noronha dando as boas vindas aos membros do colegiado. Após isso, o presidente informou a todos que o Ofício Circular nº 4/2022 - PROGRAD/ REITORIA de 14 de dezembro de 2022 possibilitou que alguns professores solicitassem que algumas unidades curriculares e turmas fossem ofertadas na modalidade em rede. A lista com essas unidades curriculares e turmas apresentadas nessa reunião era formada por: 1) ELTE2 - Programação Matemática - S12, 2) ELP66 - Planejamento e Projeto de Carreira - S11, 3) ELTB5 - Comunicações sem Fio - S11, 3) ELTE6 - Energia Fotovoltaica - S11, 4) ELTA5 - Fisiologia Quantitativa para Eng. - S12, 5) ELB91 - Economia - S11, 6) ELH11 - Espanhol para Engenharias - S11, 7) ELH12 - Espanhol para Engenharias 2 - S11, 8) ELH13 - Prática de Escrita para Eng. - S11, 9) IF69D - Processamento Digital de Imagens - S11, 10) ELB51 - Mecânica Geral - S11, 11) ELP62 - Máquinas Elétricas - S11 e 12) ELB93 - Engenharia do Produto - S11. O presidente também informou que essas unidades curriculares já vinham sendo ofertadas na modalidade não presencial desde o ano de 2021. Após breve debate, **o colegiado aprovou por unanimidade a possibilidade de ofertar essas unidades curriculares e turmas na modalidade em rede no processo de matrícula par ao primeiro semestre de 2023, exceto as unidades curriculares e turmas ELB51 - Mecânica Geral - S11, ELP62 - Máquinas Elétricas - S11 e ELB93 - Engenharia do Produto - S11**, pois são unidades curriculares obrigatórias na matriz curricular. Além disso, o colegiado solicitou maiores informações a respeito de quantos estudantes foram atendidos por essas unidades curriculares e turmas. Todas as outras nove primeiras unidades curriculares listadas têm o caráter optativo na matriz curricular. O segundo item da pauta analisou a questão relacionada às Atividades Complementares do estudante **FLAVIO SHIGUEO MIAMOTO**. O presidente informou aos membros do colegiado que esse estudante apresentou para o professor de responsável pelas atividades complementares e também para a coordenação de curso, documentos que comprovariam uma palestra que teria sido ministrada no dia 09 de dezembro de 2022. Palestra essa que teria sido feita para outros dois estudantes do curso. Após analisar essa questão, o colegiado decidiu por unanimidade não permitir que o estudante receba crédito em Atividades Complementares por essa possível palestra para a carga horária das atividades complementares para o estudante **FLAVIO SHIGUEO MIAMOTO**. O motivos alegados foram que essa possível palestra teria acontecido em evento não oficial e que não contou com a presença e participação de nenhum professor do curso. O último item da pauta é a indicação de dois membros do colegiado para participarem como representantes do curso na Câmara Técnica de Elétrica do Conselho de Graduação e Educação Profissional - COGEP. Os atuais representantes do curso são os professores Robinson Vida Noronha e Guilherme de Santi Peron. Os professores Luiz Fernando Copetti e César Manuel Vargas Benitez informaram que possivelmente teriam interesse, porém, pediram que essa decisão fosse tomada em uma próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião ao meio dia. Após essa reunião, por meio de comunicação eletrônica, o coordenador do curso apresentou no dia 13 de fevereiro a quantidade de estudantes que foram atendidos pelas unidades curriculares **ELB51 - Mecânica Geral - S11, ELP62 - Máquinas Elétricas - S11 e ELB93 - Engenharia do Produto - S11** nos últimos 4 períodos letivos e abriu votação para identificar a concordância ou não do colegiado do curso para a oferta dessas três unidades curriculares em rede. O

resultado dessa votação foi: 7 votos contrários para a possibilidade de ofertar a unidade curricular ELB51 - Mecânica Geral - S11 na modalidade em rede, 7 votos contrários para a possibilidade de ofertar ELP62 - Máquinas Elétricas - S11 na modalidade em rede e 6 votos contrários para a possibilidade de ofertar a unidade curricular ELB93 - Engenharia do Produto - S11 na modalidade em rede e duas abstenções. O presidente do conselho lavrou esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROBINSON VIDA NORONHA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 14/02/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUILHERME DE SANTI PERON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 14/02/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DANIEL ROSSATO DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 14/02/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CESAR MANUEL VARGAS BENITEZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 14/02/2023, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CARMEN CAROLINE RASERA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 14/02/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIZ FERNANDO COPETTI, PRAE - PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO**, em (at) 14/02/2023, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GABRIEL KOVALHUK, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 14/02/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CAIO MARCELO DE MIRANDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 14/02/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **PAULO DE TARSO NEVES JUNIOR, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 14/02/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **3262208** e o código CRC (and the CRC code) **9755D0B0**.